



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
GABINETE DO REITOR

BR 174, S/Nº - Bairro Aeroporto - Campus do Paricarana
69.310-270 - Boa Vista - RR (095)621-3100 - FAX (095)621-3101



Resolução nº 002/01-GR

Torna sem efeito a Resolução nº 001/98-CD que autoriza a cessão de área ao Estado de Roraima, para construção da Biblioteca Central.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **ad referendum** do Conselho Diretor, tendo em vista a reforma da antiga Biblioteca e o atendimento das necessidades da comunidade acadêmica e o não cumprimento da Resolução nº 001/98-CD, de 05 de fevereiro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução nº 001/98-CD, de 05 de fevereiro de 2001.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal de Roraima, em 08 de novembro de 2001.

Prof. Fernando Menezes
Reitor